

Matrícula	Ficha nº	Livro
2.853	001F	2-J

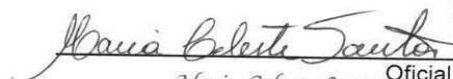
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES

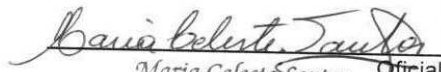
COMARCA DE BENEVIDES - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Oficial Titular: Maxwell Ramos Figueiredo; Substituta: Maria Celeste Santos

MATRÍCULA 2.853. Data da Abertura de Matrícula: 28/05/2012. IMÓVEL: TERRENO URBANO, identificado pelo Lote nº 03 (três), da Quadra 02 (dois), integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL DO TOM"**, localizado na região urbana do Município de Santa Bárbara (PA), na Estrada de Genipauá, Bairro de Pau D'Arco, com as seguintes características: o lote urbano confronta-se pela frente com a Rua Projetada A, medindo 8,00 metros, pela lateral direita confronta-se com o Lote 4, da Quadra 2, medindo 16,00 metros, pela lateral esquerda confronta-se com o Lote 2, da Quadra 2, medindo 16,00 metros, e pela linha de travessão de fundos confronta-se com o Lote 15, da Quadra 2, medindo 8,00 metros, perfazendo uma área de 128,00 m². **PROPRIETÁRIOS: JULIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, aposentada, portadora da identidade nº 1600354 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.508.102-63, casada sobre o regime da comunhão de bens com **MARIO DIAS DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº 1492593 2ª PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.716.122-68, residentes e domiciliados na Rua Dr. Assis, nº 297, Bairro: Cidade Velha, Município de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.552, Livro 2-I desta Serventia Imobiliária. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 1.683. Benevides/PA, 24 de maio de 2012.**


Maria Celeste Santos Oficial
CPF: 198.099.562-15
Substituta

AV.1. Data da Averbação: 22/10/2013. Benfeitoria. Nos termos da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará - CREA-PA, datada de 25/03/2013, quitada em 26/03/2013, subscrita pelo engenheiro civil Mario Dias da Silva Junior, inscrito no CREA/PA sob o nº 10205D PA; **no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada**, sob a responsabilidade técnica do mesmo, **a seguinte benfeitoria: Residência em alvenaria de 01 (um) pavimento, com as seguintes divisões internas: pátio, sala 01 (uma) suíte, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha e área de serviços, para fins residenciais**, com estrutura de concreto armado, fundações superficiais, rede de esgoto, rede de água, instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, edifício de alvenaria para fins residenciais, perfazendo uma área total construída de 61,55m². **A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, por sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Tributos/Terras, em 01/04/2013, concedeu o "habite-se" de uso para a construção ora averbada.** A presente averbação foi requerida em 21/10/2013, por seus proprietários **JULIA HELENA FERREIRA DA SILVA e MARIO DIAS DA SILVA**, já qualificados em M.0/2.853. Além dos acima especificados, ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: 1. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 10205D PA/94, expedida pelo CREA/PA, quitada em 26/03/2013 no valor de R\$ 158,08; 2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, controle nº 94E6.0358.5ECE.47B5, válida até 11/03/2014, emitida em 12/09/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 3. Obra Licenciada, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, datada de 01/04/2013, subscrita por Luiz Carlos Rodrigues de Souza, do Setor de Tributos e Nilson Ferreira dos Santos, Secretário de Administração e Finanças. Declaração dos Proprietários, sob as penas da Lei, da dispensa da apresentação da **CND do INSS**, visto que "nenhuma contribuição é dividida à seguridade social se a construção residencial for unifamiliar, com a área total não superior a setenta metros quadrados, **destinada a uso próprio**, do tipo econômico e tiver sido executada sem a utilização de mão-de-obra assalariada" se enquadrando nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 3.048 de 06/05/1.999, artigo 278. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 2.213. Benevides/PA, 22 de outubro de 2013.


Maria Celeste Santos Oficial
CPF: 198.099.562-15
Substituta

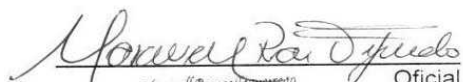
R.2. Data do Registro: 07/07/2014. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0669664-1, datado de **Avenida Joaquim de Queiroz, 1065 - Centro - Benevides - Pará - Fone:(0**91)3724-4711**

Continua no verso.

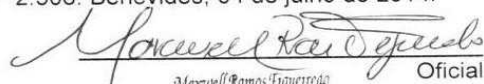
Matrícula	Ficha nº	Livro
2.853	01V	2

REGISTRO GERAL

03/07/2014; **os proprietários na condição de Vendedores: JULIA HELENA FERREIRA DA SILVA e MARIO DIAS DA SILVA**, já qualificados no M.O/2.853; **venderam o imóvel objeto da presente matrícula, aos OUTORGADOS COMPRADORES: INACIO SILVA PANTOJA JUNIOR**, brasileiro, representante comercial, nascido em 12/11/1974, portador da CNH nº 05141330538 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.563.552-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA SOLANGE CORDEIRO PANTOJA**, brasileira, vendedora, portadora da identidade nº 3148834 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.218.072-53, residentes e domiciliados na Rua Chaves Rodrigues, nº 71, Bairro: São José, Município de Marituba/PA; pelo preço de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, sendo que R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) foram pagos com recurso próprios e R\$ 67.915,00 (sessenta e sete mil novecentos e quinze reais) foram pagos com recursos oriundos do financiamento concedido pela CAIXA. Foi concedido um desconto pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS no valor de R\$ 16.867,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais). Conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ITBI/015540, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará, foi recolhido em 09/07/2014, o valor de **R\$ 852,18 (oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)** relativos ao ITBI. As demais cláusulas constam no citado contrato, o qual está arquivado nesta serventia para os devidos fins. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 2.508. Benevides, 04 de julho de 2014.


Maxwell Ramos Figueiredo
CPF: 044.765.707-04
Titular
Oficial

R.3. Data do Registro: 07/07/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0669664-1, datado de 03/07/2014; **os proprietários, já qualificados no R.2/2.853, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula a Credora/Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/07/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305.0001-04, representada neste ato por seu procurador Elias Campos Xavier, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 2887338 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.490.812-72, residente no Município de Ananindeua/PA, conforme Procuração lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado em 20/11/2012 no 4º Ofício de Notas de Belém/PA; tudo conforme os arts. 22 e 23 da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento do mútuo que lhe fora concedido no valor de R\$ 84.782,00 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais), com desconto de R\$ 16.867,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais), sendo o valor total da dívida de R\$ 67.915,00 (sessenta e sete mil novecentos e quinze reais), o qual será pago conforme o Sistema de Amortização: TP - Tabela Price, com 360 (trezentos e sessenta) meses de prazo de amortização, à taxa de juros anual nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5939%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal em 03/08/2014. O valor atribuído ao imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 2.508. Benevides, 04 de julho de 2014.


Maxwell Ramos Figueiredo
CPF: 044.765.707-04
Titular
Oficial

AV.4. Data da Averbação: 12/06/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do Edital Eletrônico, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - SREI, nos dias **09, 10 e 11 de maio de 2023, publicações nº 1107/2023, 1108/2023 e 1109/2023, editais nº 193042, 193043 e 193044**, conforme certidões de decurso de prazo expedidas por esta serventia em 19/07/2023, onde foram intimados os mutuários: **Inácio Silva Pantoja Junior e Maria Solange Cordeiro Pantoja**, ambos qualificados no (R.2/2.853); e



Tabelião e Oficial Maxwell Ramos Figueiredo

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES
Rua João Fanjas, nº 335 - Centro, Benevides/PA, CEP 68.795-000, Fone (91)
3724-4711, (91) 98801-9078 - email: cartoriodebenevides@gmail.com
MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO – OFICIAL TITULAR

Matricula Ficha nº Livro
067892.2.0002853-11 - 002 - 2 - J

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES
COMARCA DE BENEVIDES - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO – Oficial Titular

REGISTRO GERAL

a apresentação da guia de recolhimento do imposto de transmissão - ITBI nº do Documento 40069, no valor de R\$1.843,38 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), quitada em 08/02/2024, sobre o valor tributável de R\$92.168,80 (noventa e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R.3/2.853); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, representada por Milton Fontana, conforme Substabelecimento de Procuração Pública datada de 03/08/2023, lavrada no Livro 3574-P, folhas 010/011, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília - Distrito Federal. Os documentos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia para os devidos fins. Base de Cálculo: R\$92.168,80. Emolumentos: R\$510,76, FRJ: R\$76,61, FRC: R\$12,77. Selo Digital Geral nº 003022935A. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 7.965. Benevides/PA, 16 de maio de 2024.


Aline da Silva Oficial
CPF: 896.584.422-34
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Benevides - PA, 12 de junho de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002012539 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/06/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 9352102000063306202819240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

*

*

*

*